



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 40– 2019/2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

DECISÕES DA DIRECÇÃO

Por deliberação da Direcção na sua reunião de 01 de julho de 2020, foi aprovado por unanimidade dos presentes, para entrar em vigor no início da época desportiva 2020-2021, o novo esquema de provas dos juniores, sendo:

JUNIORES B – MASCULINOS E FEMININOS

1ª FASE:

Após a inscrição nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de zonas de competição, realizando-se em cada uma delas as respectivas Fases.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas, estas serão agrupadas com equipas de outra Associação para disputar a 1.ª Fase.

▪ Forma de disputa:

As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte será, no máximo, de 8 equipas, e calculado em função do número de equipas inscritas por Região.

2ª FASE:

A Fase **Nacional**, será disputada por 8 equipas agrupadas em 1 Série.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos, a duas voltas.

Consequências:

- Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
- Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º Lugar.

3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS

- Participantes:

As 2 classificadas da fase anterior e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

- Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.

- Consequências:

- O 1º classificado é o Campeão Nacional

- As duas equipas melhor classificadas da Zona Continente subirão aos Juniores B1.

JUNIORES B1 MASCULINOS

1ª FASE:

- Participantes:

10 equipas - 8 melhores classificadas do Campeonato anterior, mais duas equipas que subiram dos Juniores B.

- Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

- As 5 equipas melhor classificadas, disputarão a Série dos Primeiros.

- As restantes equipas disputarão a Série dos Últimos.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada Região para os jogos da Fase Final – Apuramento do Campeão Nacional.

Para haver participação nesta Divisão das equipas das Regiões Autónomas, devem estas cumprir com as seguintes condições:

- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B;

- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B1.

2ª FASE:

SÉRIE DOS PRIMEIROS:

- Participantes:

Equipas classificadas do 1.º ao 5.º lugar.

- Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

SÉRIE DOS ÚLTIMOS:

- Participantes:

Equipas classificadas do 6.º ao 10.º lugar.

- Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

As duas últimas equipas classificadas, descerão ao escalão Juniores B.

3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS

- Participantes:

As 2 equipas classificadas da Fase anterior – Série dos Primeiros - e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º lugar da Série dos Primeiros da 2.ª Fase.

- Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.

- Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.

JUNIORES B1 FEMININOS

1ª FASE:

- Equipas Participantes:

12 equipas - 10 melhores classificadas do Campeonato anterior, mais duas equipas que subiram dos Juniores B.

- Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

- As 6 equipas melhor classificadas, disputarão a Série dos Primeiros.
- As restantes equipas disputarão a Série dos Últimos.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada região para os jogos da Fase Final – Apuramento do Campeão Nacional.

Para haver participação nesta Divisão das equipas das Regiões Autónomas, devem estas cumprir com as seguintes condições:

- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B;
- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B1.

2ª FASE:

SÉRIE DOS PRIMEIROS:

- Participantes:

Equipas classificadas do 1.º ao 6.º lugar.

- Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

SÉRIE DOS ÚLTIMOS:

- Participantes:

Equipas classificadas do 7.º ao 12.º lugar.

- Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

As duas últimas equipas classificadas, descerão ao escalão Juniores B.

3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS

- Participantes:

As 2 equipas classificadas da Fase anterior – Série dos Primeiros - e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º lugar da Série dos Primeiros da 2.ª Fase.

- Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.

- Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 14 de Julho de 2020

A DIRECÇÃO